



BOLETIM DE SERVIÇO

17/05/2022

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor	Maurício Gariba Júnior
Diretoria Executiva	Andrea Martins Andujar
Chefia de Gabinete da Reitoria	Danieli Arsego Oro
Assessoria Executiva do Gabinete da Reitoria	Elaine Cristina Machado
Assessoria Técnica	Luiz Alberto de Azevedo
Assessoria Correição e Transparência	Eduardo Evangelista
Ouvidoria Geral	Maria Bertilia Oss Giacomelli
Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais	Denize Nobre Oliveira
Coordenadoria de Protocolo	Delmar Moreira Coutrin
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Coordenadoria do Programa de Recursos Humanos	Cláudia Regina Silveira
Diretoria de Gestão de Pessoas	Leticia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers
Secretaria do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)	Milene Bobsin
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Fernando Cesar Fiorini Ribas
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Josiane Lima dos Santos
Coordenadoria de Controle Funcional	Laura Santos da cunha
Coordenadoria de Pagamento	Ingrid Scherer
Coordenadoria de Atenção à Saúde	Camila Angelina de Moraes
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Aloisio Silva Junior
Assessoria da Pró-Reitora de Administração	Luiz Fernando de Souza
Diretoria de Administração	Deborah Rejane Magno Ribas
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luciano Wagner Behr
Coordenadoria de Engenharia	Marcelo Conttato dos Santos
Chefia do Departamento de Compras	Thiego Rippel Pinheiro
Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	Ananda Mila Kohn
Chefia do Departamento de Contratos	Andreza Juliana Thiesen
Coordenadoria de Contratos	Enio Augusto Urbaneski Griss
Coordenadoria de Licitações	Larissa Fabre
Chefia do Departamento de Orçamento e Execução Financeira	Paula De Souza Michelin
Coordenadoria de Finanças	Paulo César Siebert
Pró-Reitoria de Ensino	Adriano Larentes da Silva

Assessoria da Pró-Reitoria de Ensino	Roberta Elpídio Cardoso
Secretaria do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)	Elisandra Cardoso Colares
Diretoria de Ensino	Alencar Migliavacca
Procuradoria Educacional Institucional	Margarete Gonçalves Macedo de Carvalho
Coordenadoria de Graduação	Juliana Almeida Coelho
Coordenadoria de Cursos FIC, Subsequentes e Concomitantes	Marcelo Palma de Oliveira
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	Mariana de Fatima Guerino
Coordenadoria de Ensino Médio Integrado	Ana Carolina Bordini Brabo Caridá
Diretoria de Assuntos Estudantis	Evandro Belmiro da Silva
Coordenadorias de ações inclusivas	Amanda Fabres Oliveira Radunz
Coordenadora de Juventudes e diversidades	Olaine Aparecida Zilio Morona
Coordenadoria de Bibliotecas	Renata Ivone Garcia
Coordenadoria de Suporte Institucional à Permanência e Êxito	Carlos Daniel Ofugi Rodrigues
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	Sandra Lopes Guimarães
Coordenador de Registro Acadêmico	Tiago Spiandorello
Chefia do Departamento de Ingresso	Giselli Dandolini Bonassa
Coordenadoria de Ingresso	Luiz Felipe Rachadel
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	Carlos Alberto da Silva Mello
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Igor Thiago Marques Mendonça
Coordenadoria de Materiais Didáticos	Taís Leite Ramos
Coordenadoria de Articulação da Educação a Distância	Crislaine Gruber
Coordenadoria Geral do Programa UAB	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Nilo Otani
Coordenadoria do Registro Acadêmico do Cerfead	Vilma Simal da Costa Ratti
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Tecnologias para Educação Profissional	Caroline Lengert
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional	Olivier Allain
Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública para Educação Profissional	Giselle Floriano Coelho
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Valter Vander de Oliveira
Assessoria da Pró-Reitoria	Grasiela Lúcia de Pinho
Diretoria de Extensão	Milena de Mesquita Brandão
Coordenadoria de Extensão	Reginaldo Campolino Jaques
Coordenadoria de Divulgação da Extensão	Karla Ferreira Knierim
Diretoria de Comunicação	Geisa Golin Albano
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Nadia Garlet



Coordenadoria de Eventos	Fabíola Martins Dos Santos
Coordenadoria de Suporte Técnico a Eventos	Júlio Graef
Coordenadoria de Jornalismo	Sabrina Brognoli D'Aquino
Coordenadoria de Programação Visual	Bruno Cavalheiro Bertagnolli
Coordenadoria de Produção Audiovisual	Jeferson Vieira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Jesue Graciliano da Silva
Assessoria da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Rodrigo da Silva
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Sabrina Moro Villela Pacheco
Coordenadoria de Processos e Riscos	Vanessa de Oliveira Moraes
Coordenadoria de Planejamento e Avaliação Institucional	Oizes Vieira Mendes
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Coordenadoria de Governança de Tecnologia da Informação	Farleir Luis Minozzo
Coordenadoria de Infraestrutura e Redes	Evaristo Marcos de Quadros Junior
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Flavia Maia Moreira
Assessoria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Luciane Farias Carneiro
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Clovis Antonio Petry
Coordenadoria de Pós-Graduação	Christina Martinez Hipolito
Coordenadoria de Pesquisa	Alexandre Sardá Vieira
Coordenadoria de Publicações	Valdeci Reis
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Cynthia Beatriz Scheffer Dutra

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
DANIEL DE LIMA CICHELLA

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
FABIANA SANTOS FERNANDES

Diretoria do Câmpus Caçador
DANIELLE REGINA ULLRICH

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
WELINTON HAAS

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
BRUNO SANTOS VIEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Canoinhas
JOEL JOSÉ DE SOUZA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
FRANCIS SAIBEL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
MAGALI REGINA

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA NUNES

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
GIOVANI ROPELATO

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
DANIEL COMIN DA SILVA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
ELDER COMIN PERRARO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
NIGUELME CARDOSO ARRUDA

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
ZÍZIMO MOREIRA FILHO

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
HUMBERTO FRANCISCO BEIRÃO JÚNIOR

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
PAULA BORGES MONTEIRO

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão Florianópolis
ROGERIO DE SOUZA VERSAGE

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
ROSELEA LISIANE KLAFKE SCHEIBLER

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
JANE PARISENTI



Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
JOÃO PAULO NUNES DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
LUCIANE PATRÍCIA OLIARI

Diretoria do Câmpus Garopaba
MICHELINE SARTORI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
ANTONIO LUIZ SCHALATA PACHECO FILHO

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
BRUNO ALBERTO PERUCHI

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
DIEGO GOLTARA GOMES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
DANIELA SBIZERA JUSTO

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
LUIS FERNANDO POZAS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
WAGNER CABRAL MEHL

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
JOSÉ ROBERTO MACHADO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
JOARCIR MELO DA SILVA

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
VANDRÉ STEIN

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
DELICIO LUÍS DEMARCHI

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
LOIRACI RIBEIRO CARVALHO

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
EDSON SIDNEI MACIEL TEIXEIRA

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
MAICK DA SILVEIRA VIANA

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
KARIN FETTER

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
DAYANE CLOCK LUIZ

Chefia do Departamento de Assuntos Acadêmicos do Câmpus Joinville
GERALDO SALES DOS REIS

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
VILSON HECK JUNIOR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
KATHILCE MARTINS AMORIM

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
SILMAR PRIMIERI

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bílingue
ELIANA CRISTINA BÄR

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bílingue
BIANCA DOS SANTOS COSTA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bílingue
RENATO MESSIAS FERREIRA CALIXTO

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA CASTRO

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
FERNANDA KNORST DE ALMEIDA

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
ISRAEL DA SILVA MOTA

Diretoria-Geral do Câmpus São José
TIAGO SEMPREBOM

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
SABRINA MIRANDA COVALSKI

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
JOÃO CARLOS BEZ BATTI

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
DANIEL FERNANDO CAROSI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
DAIANA SCHMIDT

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO ALBINO MARTINS

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
CLEONE FÁTIMA ZOHLER THIESEN

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
DIEGO NONES BISSIGO

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
HENRI CARLO BELAN

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
ROBSON VIEIRA RODRIGUES

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
LUCAS SCHMIDT

Diretoria do Câmpus Urupema
EVELISE ZERGER

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
ANDREIA WILLRICH

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
CAROLINA PRETTO PANCERI

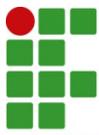
Diretoria do Câmpus Xanxerê
RICARDO ZANCHETT

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
MILENA MACHADO CORTELINI

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
MARCELO ANDRÉ TOSO



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 1385, de 17 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 2/2022 - COCFSC-REI,

RESOLVE:

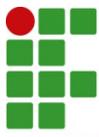
Art. 1º Nomear os servidores abaixo para comporem o grupo de trabalho para construção/finalização da minuta para as Diretrizes dos Cursos FIC do IFSC, que desenvolverá suas atividades pelo período de 16/05/2022 a 30/07/2022 com encontros semanais de 2 (duas) horas.

- I – ALENCAR MIGLIAVACCA – Diren/Reitoria – SIAPE 1791585;
- II – ALESSANDRA MARIA DE ESPÍNDOLA – Diren/Reitoria – SIAPE 1789694;
- III - GILBERTO VICENTE DE OLIVEIRA – Diren/Reitoria – SIAPE 2281948;
- IV – MARCELO PALMA DE OLIVEIRA – Coord. Fics Subs e Conc – SIAPE 1811544;
- V – PAULO GUILHERME FUCHS – Diren/Reitoria – SIAPE 2353698.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1386, de 17 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a súmula da 152ª reunião ordinária do CODIR de 06 de abril de 2022, em que o tema processo de ingresso foi ponto de pauta;

Considerando a Resolução CEPE no 20 de 07 de abril de 2022, que aprova a alteração no Regulamento de Ingresso dos cursos do IFSC (Resolução CEPE no 19 de 12 de março de 2020);

Considerando a Resolução CONSUP no 10 de 27 de abril de 2022, que aprova o processo vestibular unificado com a UFSC para o semestre letivo 2023.1;

Considerando a reunião técnica do CODIR com participação de chefias DEPE de 29 de abril de 2022, que encaminhou definição de percentual de vagas, cursos, pesos e cortes nas disciplinas para o Vestibular Unificado IFSC/UFSC em 2023.1;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica no 19/2022/AT-GAB, que estabelece os princípios básicos de cooperação que venham a ser desenvolvidos pelas partes, na área de educação, relativamente às atividades de Vestibular Unificado entre as duas instituições a partir do ingresso no primeiro semestre de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Estipular o percentual de oferta de vagas por curso que aderiram ao Vestibular Unificado IFSC/UFSC 2023.1, em 50% neste processo.

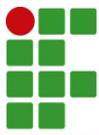
Parágrafo Único: A regra e percentual para reserva de vagas em ações afirmativas se mantém a mesma adotado no IFSC em acordo com a Lei no 12.711/2012.

Art. 2º Estipular o percentual de oferta de vagas por curso que aderiram ao Vestibular Unificado IFSC/UFSC 2023.1, em 50% no Sisu.

Art. 3º Manter o percentual de oferta de vagas por curso que não aderiram ao Vestibular Unificado IFSC/UFSC 2023.1, em 100% no Sisu.

Art. 4º Estabelecer os cursos, vagas e semestres de oferta dos cursos que aderiram ao Vestibular Unificado IFSC/UFSC 2023.1, conforme Anexo I.

Art. 5º Estabelecer os pesos e notas de corte nas disciplinas exigidas, por curso que aderiu ao Vestibular Unificado IFSC/UFSC 2023-1, conforme Anexo II.



Art. 6º Estabelecer a oferta do curso Pedagogia Bilíngue, do IFSC/Câmpus Palhoça-Bilíngue integrado ao processo seletivo específico para os cursos Letras Libras, da UFSC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

ANEXO I

CURSOS E VAGAS OFERTADAS PELO IFSC NO VESTIBULAR UNIFICADO IFSC/UFSC 2023-1

Campus	Curso	Turno	Vagas	1º Semestre	Vagas	2º Semestre
Araranguá	Design de Moda	noturno	20	X	--	--
Araranguá	Licenciatura em Física	noturno	20	X	--	--
Caçador	Engenharia de Produção	noturno	20	X	--	--
Caçador	Sistemas de Informação	noturno	20	X	--	--
Canoinhas	Alimentos	noturno	20	X	--	--
Chapecó	Engenharia de Controle e Automação	matutino 1º Sem. / vespertino 2º Sem.	20	X	20	X
Criciúma	Engenharia Civil	integral	20	X	--	--
Criciúma	Engenharia Mecatrônica	integral	20	X	--	--
Criciúma	Licenciatura em Química	noturno	20	X	--	--
Florianópolis - Centro	Design	integral	15	X	--	--
Florianópolis - Centro	Eletrônica Industrial	integral	18	X	--	--
Florianópolis - Centro	Engenharia Civil	integral	20	X	--	--
Florianópolis - Centro	Engenharia Elétrica	integral	20	X	--	--
Florianópolis - Centro	Engenharia Eletrônica	integral	20	X	--	--
Florianópolis - Centro	Engenharia Mecatrônica	integral	20	X	--	--
Florianópolis - Centro	Gestão da Tecnologia da Informação	noturno	15	X	--	--
Florianópolis - Centro	Radiologia	integral	20	X	--	--
Florianópolis - Centro	Sistemas de Energia	noturno	20	X	--	--
Florianópolis - Continente	Gastronomia	matutino	20	X	--	--
Florianópolis - Continente	Gestão do Turismo	noturno	20	X	--	--
Florianópolis - Continente	Hotelaria	matutino	20	X	--	--
Garopaba	Gestão Ambiental	matutino	20	X	--	--
Garopaba	Sistemas para Internet	noturno	20	X	--	--
Itajaí	Engenharia Elétrica	vespertino	20	X	20	X
Jaraguá do Sul - Centro	Design de Moda	noturno	20	X	20	X

CURSOS E VAGAS OFERTADAS PELO IFSC NO VESTIBULAR UNIFICADO IFSC/UFSC 2023-1

Campus	Curso	Turno	Vagas	1º Semestre	Vagas	2º Semestre
Jaraguá do Sul - Centro	Licenciatura em Física	noturno 1º Sem. / vespertino 2º Sem.	20	X	20	X
Jaraguá do Sul - Rau - Geraldo Werninghaus	Engenharia Elétrica	matutino	20	X	20	X
Jaraguá do Sul - Rau - Geraldo Werninghaus	Fabricação Mecânica	noturno	20	X	20	X
Jaraguá do Sul - Rau - Geraldo Werninghaus	Engenharia Mecânica	vespertino	20	X	--	--
Joinville	Engenharia Elétrica	noturno	20	X	--	--
Joinville	Engenharia Mecânica	noturno	--	--	20	X
Joinville	Gestão Hospitalar	vespertino 1º Sem. / noturno 2º Sem.	20	X	20	X
Lages	Ciência da Computação	matutino	20	X	--	--
Lages	Engenharia Mecânica	matutino	20	X	--	--
Lages	Engenharia Química	matutino	15	X	--	--
Lages	Gestão do Agronegócio	noturno	20	X	--	--
Palhoça	Pedagogia Bilingue - Libras-Português	noturno	20	X	--	--
Palhoça	Produção Multimídia	noturno	20	X	20	X
São José	Engenharia de Telecomunicações	integral	18	X	18	X
São José	Licenciatura em Química	noturno	18	X	--	--
São Miguel do Oeste	Agronomia	integral	20	X	--	--
São Miguel do Oeste	Alimentos	noturno	20	X	--	--
Tubarão	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	noturno	20	X	--	--
Tubarão	Matemática - Licenciatura	noturno	25	X	--	--
Urupema	Engenharia de Alimentos	matutino	10	X	--	--
Urupema	Viticultura e Enologia	vespertino	13	X	--	--
Xanxerê	Engenharia Mecânica	noturno	20	X	--	--

ANEXO II

TABELA DE PESOS E CORTES - CURSOS OFERTADOS PELO IFSC NO VESTIBULAR UNIFICADO IFSC/UFSC 2023-1

Nome do Curso	Campus	nu pesoPTG gpc	nu pesoLLE gpc	nu pesoMTM gpc	nu pesoBLG gpc	nu pesoQMC gpc	nu pesoFSC gpc	nu pesoCHS gpc	nu pesoRDC gpc	nu pesoDSC gpc	nu cortePTG gpc	nu corteLLE gpc	nu corteMTM gpc	nu corteBLG gpc	nu corteQMC gpc	nu corteFSC gpc	nu corteCHS gpc	nu corteRDC gpc	nu corteDSC gpc	fi MTM BLG gpc	fi FSC QMC gpc	PMC
Design de Moda	Araranguá	2	2	1	1	1	1	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150
Licenciatura em Física	Araranguá	1	1	2	2	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140
Engenharia de Produção	Caçador	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
Sistemas de Informação	Caçador	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
Alimentos	Canoinhas	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
Engenharia de Controle e Automação	Chapecó	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
Engenharia Civil	Criciúma	1	1	2	1	1	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Engenharia Mecatrônica	Criciúma	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
Licenciatura em Química	Criciúma	1	1	2	1	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130
Design	Florianópolis - Centro	2	2	1	1	1	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140
Eletrônica Industrial	Florianópolis - Centro	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
Engenharia Civil	Florianópolis - Centro	2	1	2	1	1	2	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	142
Engenharia Elétrica	Florianópolis - Centro	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
Engenharia Eletrônica	Florianópolis - Centro	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
Engenharia Mecatrônica	Florianópolis - Centro	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
Gestão da Tecnologia da Informação	Florianópolis - Centro	2	2	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Radiologia	Florianópolis - Centro	2	1	2	2	1	2	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152
Sistemas de Energia	Florianópolis - Centro	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
Gastronomia	Florianópolis - Continente	1	1	1	1	1	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Gestão do Turismo	Florianópolis - Continente	1	1	1	1	1	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Hotelaria	Florianópolis - Continente	1	1	1	1	1	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Gestão Ambiental	Garopaba	1	1	1	2	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130
Sistemas para Internet	Garopaba	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
Engenharia Elétrica	Itajaí	1	1	2	1	1	2	1	1	1	0	0	0,01	0	0	0,01	0	0	0	0	0	120
Design de Moda	Jaraguá do Sul - Centro	2	2	1	1	1	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130
Licenciatura em Física	Jaraguá do Sul - Centro	1	1	1	2	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130
Engenharia Elétrica	Jaraguá do Sul - Rau - Geraldo Werninghaus	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
Engenharia Mecânica	Jaraguá do Sul - Rau - Geraldo Werninghaus	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
Fabricação Mecânica	Jaraguá do Sul - Rau - Geraldo Werninghaus	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
Engenharia Elétrica	Joinville	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
Engenharia Mecânica	Joinville	1	1	2	1	1	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Gestão Hospitalar	Joinville	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
Ciência da Computação	Lages	1	2	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	118
Engenharia Mecânica	Lages	1	1	2	1	1	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Engenharia Química	Lages	1	1	2	1	2	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Gestão do Agronegócio	Lages	1	1	1	1	1	1	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Pedagogia Bilingue - Libras-Português	Palhoça	1	1	1	1	1	1	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130
Produção Multimídia	Palhoça	2	2	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Engenharia de Telecomunicações	São José	1	1	2	1	1	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120
Licenciatura em Química	São José	1	1	1	2	2	2	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140
Agronomia	São Miguel do Oeste	1	1	1	2	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130
Alimentos	São Miguel do Oeste	1	1	1	2	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tubarão	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110
Matemática - Licenciatura	Tubarão	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100
Engenharia de Alimentos	Urupema	1	1	2	1	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130
Viticultura e Enologia	Urupema	1	1	1	2	2	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	130
Engenharia Mecânica	Xanxerê	1	1	2	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	110

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1387, de 17 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.038938/2021-88;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros avaliadores da Comissão Especial de Reconhecimento de Saberes e Competências, sendo o primeiro Presidente:

Avaliada: SAYONARA VARELA - Siape nº 1059504 Lotação: Câmpus Caçador

Banca:

- a) Professora Avaliadora: MANUELLA MARIA DE LYRA A. CARVALHO (IFAL)
- b) Professor Avaliador: RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO (IFAM)
- c) Professora Avaliadora: HAGAR DE LARA T. DE OLIVEIRA (IFSC)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1388, de 17 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2022 - DG-PHB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidora do câmpus Palhoça Bilíngue para substituir o respectivo titular do cargo no período de férias abaixo especificado:

I – FUNÇÃO/CARGO – Código: Coordenador de Gestão de Pessoas / Câmpus Palhoça Bilíngue – FG1.

a) Titular: GABRIEL SILVANO SANTOS, matrícula SIAPE: 2131405.

b) Período de férias: 25/04/2022 a 28/04/2022.

c) Substituto/Cargo efetivo: CRISTIANE CORREA PAULICK, matrícula SIAPE: 1638176.

d) Período da Substituição: 25/04/2022 a 28/04/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1389, de 17 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade do Inventário Patrimonial da Reitoria;
Considerando solicitação via email do Pró Reitor de Administração;
Considerando encaminhamentos da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio da Reitoria;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para compor a Comissão do Inventário Patrimonial 2022 do CERFEAD. A Comissão desenvolverá suas atividades a partir da data de publicação da portaria até a data de 31 de dezembro de 2022.

CERFEAD

I - PABLO SAMPIETRO VASCONCELOS

II - ALOIZIO DA SILVA MARTINS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1390, de 17 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da DG do câmpus Joinville;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2255 de 10 de agosto de 2021, que nomeou os Coordenadores das CPAs Locais, incluindo a seguinte servidora:

23. CARLA SIMONE LEITE DE ALMEIDA - DOCENTE DO CÂMPUS JOINVILLE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 1391, de 17 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do presidente da Comissão;

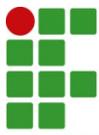
RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão constituída pela Portaria do(a) Reitor(a) n° 2060, de 21 de julho de 2021 e prorrogada da pela Portaria do(a) Reitor(a) N° 747 de 18 de março de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n° 23292.015812/2021-04.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

ANDREA MARTINS ANDUJAR
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) Nº 1392, de 17 de maio de 2022

O Reitor em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a demanda de trabalho e a necessidade de serviço na Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor;

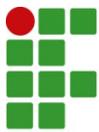
RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 26/05/2022, as férias da servidora VANESSA QUENTEL MELO, matrícula SIAPE no 1789697, lotada na Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS - Reitoria, devendo usufruir o restante no período de 29/12/2022 a 06/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JESUE GRACILIANO DA SILVA

JESUE GRACILIANO DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 119, de 16 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do chefe do Departamento de Administração recebida por e-mail em 13 de maio de 2022;

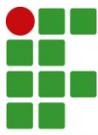
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 69 de 26 de março de 2020 que designa fiscais para o contrato de Execução de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 (um) Elevador Social.

Art. 2º Revogar em parte a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 31 de 11 de fevereiro de 2022 que designa fiscais para o contrato de Execução de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 (um) Elevador Social.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 120, de 16 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal suplente para o contrato de Execução de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em 01 (um) Elevador Social, processo 23292.010951/2020-13, Pregão nº 28/2020 do câmpus Caçador do IFSC.

Art. 2º Designar como fiscal técnico do contrato supracitado o servidor LEANDRO MARCELO CAMILO, matrícula SIAPE nº 3160724.

Art. 3º Designar como fiscal administrativo o servidor DOUGLAS ALESSANDRO NAVA, matrícula SIAPE nº 1896007.

Art. 4º Designar como fiscal suplente o servidor WELINTON HAAS, matrícula SIAPE nº 3159546.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui validade até 01/09/2025.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 121, de 16 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas recebida por e-mail em 16/05/22;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 116 de 12 de maio de 2022 que concede progressão por mérito a servidores, conforme segue:

Onde se lê:

“Data de Progressão: 24/05/2022”

Leia-se:

“Data de Progressão: 25/04/2022”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 122, de 16 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 8112/1990;

Considerando a NR 15/1978;

Considerando o Laudo Técnico de Avaliação Relacionado a Adicionais de Insalubridade e Periculosidade do Câmpus Caçador, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando as Portarias no 67/2017 e 44/2018;

Considerando o Memorando CCTEM-CDR 09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade para o servidor relacionado abaixo, referente ao mês de Abril/2022:

ÁREA DE ELETROMECCÂNICA - UORG 835

Servidor; Local; Tipo de Adicional; Percentual; Regime de Trabalho:

PAULO FABIANO ORSI; Lab. de Usinagem/CNC, Lab. de Mecânica e Soldagem, Lab. de Processamento 1 e 2 - Insalubridade; 20%; 40h. - Dias e cargas horárias em exposição: 01/04/2022 (03h49min), 04/04/2022 (05h52min), 05/04/2022 (05h43min), 06/04/2022 (05h44min), 07/04/2022 (05h44min); 08/04/2022 (05h38min), 11/04/2022 (05h41min), 12/04/2022 (05h40min), 13/04/2022 (05h44min).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 58, de 16 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2022 – CCSTGT-CTE;
Considerando o Capítulo X, Artigo 88, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC (RDP), de 25 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cancelamento da matrícula dos estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Câmpus Florianópolis-Continente, conforme previsto no Capítulo X, Artigo 88, do Regimento Didático-Pedagógico do IFSC (RDP), de 25 de junho de 2018, conforme segue:

- I - 202010006503;
- II - 202110806082;
- III - 202010006513;
- IV - 201910009298;
- V - 202010002738.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 66, de 16 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 51/2022 - DG-GPB, de 13 de maio de 2022;
Considerando a Resolução nº 15/2022 do Colegiado do Câmpus Garopaba, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para discussão, elaboração e implantação de proposta para o Programa de Gestão (Teletrabalho) no Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho (GT) para discussão, elaboração e implantação de proposta para o Programa de Gestão (Teletrabalho) no Câmpus Garopaba.

Art. 2º Os objetivos do GT serão:

I - articular as informações e discussões pertinentes ao tema junto aos servidores do Câmpus;
II - desenvolver as tabelas de atividades passíveis de teletrabalho no projeto piloto, informando seu grau de complexidade, carga horária demandada, entrega planejada e demais informações que garantam o acompanhamento da realização das atividades.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por servidores do IFSC.

Parágrafo único. O GT deve ser formado por no mínimo 06 membros, divididos entre docentes e técnico-administrativos, sendo que deve haver, no mínimo, 1 representante por segmento.

Art. 4º Para o desenvolvimento das atividades do GT, os membros destinarão a carga horária mínima de 1 hora semanal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Garopaba N° 67, de 16 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GAROPABA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 52/2022 - DG-GPB, de 13 de maio de 2022;
Considerando a Resolução nº 13/2022 do Colegiado do Câmpus Garopaba;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para construção do PPC do Curso de Especialização Técnica em Guia de Turismo especializado em Atrativos Naturais.

Art. 2º A Comissão terá os seguintes objetivos:

- I - escrever um projeto pedagógico de curso para atender uma demanda do território para uma especialização técnica voltada aos Guias de Turismo formados pelo IFSC e também eventuais profissionais que residem em nosso território;
- II - discutir e elaborar ementas que dialoguem com o curso de Guia de turismo e aprofundem os conhecimentos em Atrativos Naturais do Estado de Santa Catarina;
- III - pensar no Itinerário formativo do Eixo de Hospitalidade Turismo e Lazer do Campus Garopaba.

Art. 3º A Comissão será composta por servidores do IFSC.

Art. 4º Para o desenvolvimento das atividades da Comissão, os membros destinarão a carga horária de 1 hora semanal.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MICHELINE SARTORI

MICHELINE SARTORI
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 38, de 16 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 86/2022 - DAM-PHB,
Considerando a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 133 de 23 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Palhoça N° 133 de 23 de dezembro de 2019, incluindo as servidoras JAILENE VANESSA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2078540 e MARILEIA DE MELO DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1396221 na Comissão Permanente de Avaliação de Bens.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Bens do Câmpus Palhoça Bilíngue passa a vigorar com os seguintes membros:

- I - CLAUDIONEI REITZ, matrícula SIAPE n° 2279199;
- II - BIANCA DOS SANTOS COSTA, matrícula SIAPE n° 2078219;
- III - MARCELO AUGUSTO DE FREITAS FARIA, matrícula SIAPE n° 2341726;
- IV - JAILENE VANESSA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 2078540; e
- V - MARILEIA DE MELO DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1396221.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA CRISTINA BÄR

ELIANA CRISTINA BAR
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Urupema N° 60, de 13 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS URUPEMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Portarias da Direção-geral N° 86 de 8 de julho de 2020 e N° 70 de 21 de junho de 2021;

Considerando a minuta-padrão de Portaria de encargo de atividades relacionadas aos NEaD dos câmpus;

Considerando o memorando eletrônico núm. 29/2022 - DG-URP;

RESOLVE:

Art. 1º Complementar a delegação do Encargo das Atividades do Núcleo de Educação à Distância (NEaD) do Câmpus Urupema à servidora MARIANA FERREIRA SANCHES, matrícula SIAPE n° 1360772, para incluir nela o seguinte dispositivo: Para fins exclusivos de pontuação em editais, processos de progressão na carreira, reconhecimento de saberes e competências, dentre outros, a presente delegação para encargo de atividades será considerada equivalente à Função Gratificada (FG) de coordenação.

Art. 2º Esclarecer que o dispositivo se aplica ao período abrangido pelas Portarias da Direção-geral N° 86 de 8 de julho de 2020 e N° 70 de 21 de junho de 2021, ou seja, ao período que vai de 8 de julho de 2020 a 10 de julho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá validade até 10 de julho de 2022.

EVELISE ZERGER

EVELISE ZERGER
Autenticado Digitalmente